



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 754/93 DE 24/11/93

"Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúcha - CTG "Sentinela do Pantanal", com sede em Coxim-MS".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG "SENTINELA DO PANTANAL", uma sociedade de natureza cultural, recreativa, social preservacionista e tradicionalista, fundada em 30 de outubro de 1988 , com sede em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos
25 dias do mês de Novembro de 1993.-

(a)Moacir Kohl
PREFEITO MUNICIPAL